DECRETO LEGISLATIVO N. 169/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Transfere o Feriado Nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2021, para o dia 23 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá/SC.

Tiago de Oliveira – Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC –

DECRETA:

Art. 1º O Feriado Nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2021, fica transferido para sexta-feira, dia 23 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 19 de abril de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador